

JUSTIFICATIVA

São Paulo, uma cidade de 11 milhões de habitantes, a terceira maior do mundo, possui uma frota de cerca de 6 milhões de veículos automotores (entre automóveis, motocicletas, ônibus, caminhões e outros), que provocam diariamente imensos e quase intermináveis congestionamentos nos 14 mil quilômetros de vias, além de grande número de acidentes e mortes.

Uma realidade que, evidentemente, não comporta veículos de tração animal e nem animais montados. Mesmo assim, calcula-se que existam perto de 2.500 carroças trafegando em São Paulo, além dos cavalos usados como transporte. E até carros-de-boi são vistos em regiões periféricas. Em meio ao tráfego de caminhões, ônibus e outros veículos, circulam os veículos de tração animal, pois não existem faixas a eles destinadas. Isto obriga motoristas a manobras arriscadas, na tentativa de desviar das lentas carroças. Por outro lado, animais nem sempre conseguem ser devidamente contidos, por exemplo, nos semáforos.

Esta situação implica enormes problemas de trânsito, com riscos seríssimos para a integridade física dos carroceiros, de transeuntes e de motoristas, além da verdadeira barbárie a que são submetidos os animais.

Somente cavalos, cerca de 250 a 300 são recolhidos anualmente pelo Centro de Controle de Zoonoses, retirados de carroças, apreendidos soltos em ruas ou avenidas ou amarrados para pastar em terrenos do entorno das marginais.

Segundo dados do próprio Centro de Controle de Zoonoses, 90 por cento desses animais chegam ao local com ferimentos provocados por chicotes, pelos arreios, por maus-tratos de todos os tipos. Muitas fêmeas prenhes, a poucos dias de parir, continuam nas ruas, atreladas às carroças e sendo chicoteadas para continuar andando. Vários animais são apreendidos com graves problemas de saúde, muitos sequer possuem casco, outros têm fraturas expostas.

Em geral, os carroceiros nem sequer tentam resgatar os cavalos apreendidos porque facilmente compram outro animal no mercado ilegal que abastece esta barbárie. Um cavalo, no "mercado negro", custa entre 70 e 300 Reais. Sabe-se que cada carroceiro usa e descarta de 3 a 4 cavalos por ano, pois muitos animais cumprem dupla jornada de trabalho -- o proprietário vale-se do animal durante 6 a 8 horas e depois aluga-o para outro carroceiro.

Estes grandes animais são restos, lixos vivos que acabam gerando grandes despesas para o Poder Público e muito trabalho para a Organização Não Governamental que atua em parceria com o Centro de Controle de Zoonoses. Esta ONG encaminha os animais para depositários fiéis, proprietários de áreas rurais, onde cavalos e bois têm direito a vida digna e cuidados.

Há 10 anos, existe a lei 11.887/95, que proíbe o tráfego desses veículos nas ruas calçadas e asfaltadas de São Paulo. Esta lei, de texto complexo, nunca foi regulamentada, nem cumprida, mesmo com a evidência de que São Paulo não comporta mais o tráfego de

veículos de tração animal. O fim deste transporte é fundamental, tanto do ponto de vista da fruição do trânsito, como da proteção aos transeuntes e motoristas, mas também do ponto de vista ético - a barbárie a que são submetidos cavalos, burros, mulas, bois não condiz com o grau de civilidade atingido por São Paulo em pleno século XXI.

Vale lembrar que a exploração desses grandes animais, sem os devidos cuidados sanitários, também pode trazer ameaças à saúde pública (a febre maculosa" doença grave que pode matar humanos, tem entre os repositórios da bactéria, os cavalos).

E note-se que mesmo depois da publicação do Código Nacional de Transito, que data de 1997 e prevê que os municípios devem regular esse tipo de transporte, São Paulo não envidou esforços para cuidar desse grave problema.

Daí, a relevância desta propositura, que moderniza o texto legal e aponta saídas para coibir o uso de veículos de tração animal no Município, sem esquecer dos carroceiros para os quais são propostos programas de requalificação profissional.